



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 074/2022

Autoria: Prefeito Municipal

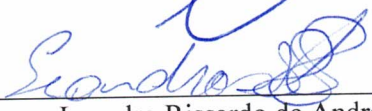
SÚMULA: Acrescenta o Artigo 4º-A a Lei Municipal nº 1.200/2019 e dá outras providências.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

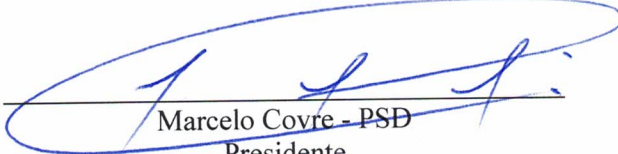
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

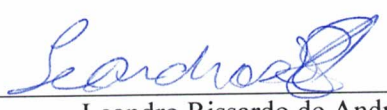

Márcio Clóvis Rissardo - PSD
Presidente

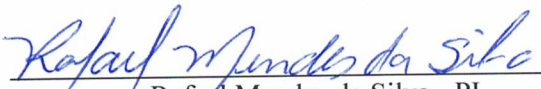

Leandro Rissardo de Andrade - PL


Marcelo Covre - PSD

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO


Marcelo Covre - PSD
Presidente


Leandro Rissardo de Andrade - PL


Rafael Mendes da Silva - PL